



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 054/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 087/2020, DE 19.10.2020, QUE DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a premiação correspondente aos meses de SETEMBRO e DEZEMBRO DE 2021, conforme segue:

Setembro de 2021	1º	R\$ 2.000,00
	2º	R\$ 1.000,00
	3º	R\$ 100,00
	4º	R\$ 100,00
Dezembro de 2021	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 1.000,00
	3º	R\$ 1.000,00
	4º	R\$ 500,00
	5º	R\$ 100,00
	6º	R\$ 100,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 087/2020, de 19.10.2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”